Território Federal de Rondônia

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho

DECRETO-LEI Nº 229 DE 10 DE JUNHO DE 1.969.

Aprovo:
Em, 10.06.69

Abre, no corrente exercício, Crédito Especial de NCR$-23.991,80 (VINTE TRÊS MIL, NOVECENTOS NOVENTA-UM CRUZEIROS NOVOS E OITENTA CENTAVOS), conforme abaixo se discrimina:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, art. 9º, ítem I, e devidamente autorizado pelo Governador do Território,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial de NCR$-.. 23.991,80 (VINTE TRÊS MIL, NOVECENTOS NOVENTA E UM CRUZEIROS NOVOS E OITENTA CENTAVOS), destinado a ocorrer com as despesas abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO

Código Geral

3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.02 - Pessoal
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas:
CARGOS EM COMISSÃO:
1-Oficial de Gabinete, Símbolo "10-C".. .. .. NCR$- 4.752,72

SECRETARIA

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES, DOCUMENTAÇÕES E ESTATÍSTICA

3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.02 - Pessoal
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas:
FUNÇÃO GRATIFICADA:
1-Chefe da Secção de Comunicações, Documentações e Estatística, Símbolo "4-F".. .. .. NCR$- 4.687,20

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
Despesas Variáveis c/Pessoal Civil:
TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA:
1-Oficial de Gabinete, Símbolo "10-C" .. .. ..NCR$- 3.802,12
1-Chefe da Secção de Comunicações, Documentações e Estatística, Símbolo "4-F".. .. ..NCR$- 3.749,76

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código Geral

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Subvenções Sociais

3.2.1.6.69 - Outras Instituições:

ABRIGO SANTA CLARA.. .. .. NCR$- 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito acima referido, ficam anulados, parcialmente, os créditos orçamentários abaixo especificados, na forma do art. 43,§ 1º, ítem 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

SERVIÇO DE FINANÇAS

SECÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

3.0.0.0.16 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.16 - Pessoal

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil: Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.. .. ..NCR$- 9.439,92

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil: TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.. .. ..NCR$- 7.551,88

SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.0.0.0.11 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.11 - Pessoal

3.1.1.1.11 - Pessoal Civil: VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.. .. .. .NCR$- 7.000,00

Art. 3º - Êste Decreto-Lei, entrará em vigor na da de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

WALTER PAULA DE SALES
-PREFEITO MUNICIPAL -

MOACYR UBIRATAN SAMPAIO
- SECRETÁRIO-